



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

ATA DE REUNIÃO ATA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MINAS GERAIS – **CONPED/MG**, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Às 09h30min do dia 18 de dezembro de 2023 por vídeo conferência, utilizando o aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se em sessão plenária ordinária o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONPED/MG, os **conselheiros governamentais com seus respectivos órgãos**: Raphaela Hytomi Pianchão Aihara e Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque – Secretaria de Estado de Governo – **SEGOV**; Luciana Paula Vieira Rodrigues e Izabella Branco Santos de Moraes – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – **SEPLAG**; Natalie da Silva Guimarães – Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Alexander Fabian Malheiros – Secretaria de Estado de Saúde – **SES**; Alexandro Alves de Lima e Maria José dos Reis Silva Lisboa – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – **SECULT**; Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus e Ana Caroline Valeriano Silveira Simões - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – **SEDESE**; Kênia Fernandes Macedo - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Cláudia Aparecida Pereira Brígido e Thiago Vieira Pinto – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**; Vania Samira Doro Pereira Pinto – Ministério Público de Minas Gerais – **MPMG**. **Presença da sociedade civil com seus respectivos órgãos**: Márcio Meira Brandão e Hugo Pereira Goretto – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região – **CREFITO4**; Flaviana Gomes da Silva - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região **CREFONO6**; Simone de Paula Rocha – Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**; Roberto Carlos Pinto – Associação Zeiza Dojo; Tatiane Nogueira Sant’Anna – Associação dos Deficientes Físicos de Teófilo Otoni - **ADEFITO**; Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Jenadir João de Oliveira - Associação dos Deficientes de Caratinga- **ADEFIC**. **Convidados**: Ana Rita Lopes– Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados de Direitos Humanos – **DAOCDH**; Victor Mota Ferreira – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – **SEBRAE-MG**. Às 9h35min o segundo secretário Márcio Brandão abre a reunião dando boas-vindas aos presentes e inicia os trabalhos com a verificação do quórum. I - Verificação do quórum: Após realizar a chamada, o secretário atesta a presença de 22 conselheiros, sendo 16 conselheiros com direito a voto. II – **Apresentação das Justificativas de ausências dos conselheiros**: Mayke Jesus de Oliveira - Associação dos Surdos de Minas Gerais – **ASMG**; Maria Alice Ferreira de Melo e Melo - Secretaria de Estado da Educação – **SEE**; Kimberly Cristina Bastos Leal - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – **SEINFRA**; Geane Mendes Barbosa Bernardo – Associação Muriaé dos Autistas – **AMA**; Ana Lúcia de Oliveira e Mislene Maria Lima Martins – Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência – **CAADE**; Igor da Rocha Nunes – Associação de Cegos de Santa Luzia – **ACSL**; Vânia Maria da Silva de Melo Lamas– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Timóteo – **APAE/Timóteo**; Janaina Maria Maynard Marques - Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região **CREFONO6**. A presidente Ana Lúcia abre a reunião agradecendo a presença de todos e fala que devido ao acúmulo de tarefas que possui no momento e as várias reuniões agendadas ela se encontra impossibilitada de participar da reunião e solicita ao vice-presidente Roberto Carlos que presida a mesma. Na oportunidade informa que no dia 12/12/2023 participou do lançamento do Glossário Antidiscriminatório construído pelo MPMG. Ela irá compartilhar o link para que os demais conselheiros. Ela manifesta seus agradecimentos aos conselheiros e deseja a todos boas festas. III - Aprovação da pauta, com as seguintes matérias: **1. Aprovação do Calendário de sessões plenárias ordinárias de 2024 e reuniões da RACM**; **2. Informações sobre a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**; **3. - Apresentação do Relatório do quantitativo de**

municípios que realizaram Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais em 2023. 4. Apresentação da apostilha do SEBRAE sobre como atender o cliente com deficiência; 5. Outras matérias na forma regimental; 6. Informes; I. Encontro Mato-Grossense Em Defesa Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência; II. Seminário De Direitos Humanos - MG; Homenagem ao Conselheiro Roberto Carlos Pinto. A pauta foi aprovada por unanimidade. **Item 1.** Aprovação do Calendário de sessões plenárias ordinárias de 2024 e das reuniões da RACM; os calendários foram apresentados para o pleno presente e logo após os mesmos foram submetidos para anuência do pleno, por unanimidade os calendários receberam aprovação dos conselheiros presentes. **Item 2.** Informações sobre a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Roberto lê para aos presentes o OFÍCIO CIRCULAR Nº 73/2023/CONADE/SNDPD/MDHc enviado ao conselho no dia 15/12/2023 **com orientações aos Conselhos Estaduais, do Distrito Federal e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Ele propõe que seja enviado um ofício a Subsecretaria de Direitos Humanos questionando sobre o atraso na publicação da convocatória do Fórum Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais e da Comissão Organizadora do mesmo. Por anuência dos presentes a proposta foi aprovada. **Item 3.** - Apresentação do Relatório do quantitativo de municípios que realizaram Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Minas Gerais em 2023; o relatório foi apresentado para os conselheiros presentes, 15 municípios realizaram conferencias municipais em 2023. Roberto fala que 03 destes municípios já haviam realizado conferencias municipais em 2021 e o conselho terá que avaliar e dar um parecer sobre está situação. Fala da sua insatisfação em relação as ausências de muitos municípios que realizaram conferencias em 2021 na reunião da RACM realizada em 15/12/2023. Lembra que o convite foi enviado para todos os municípios com antecedência e a pauta principal era Informações sobre as Conferências Municipais e Regionais de Minas Gerais. **Item 4.** Apresentação da apostilha do SEBRAE-MG sobre como atender o cliente com deficiência; o vice-presidente dá as boas-vindas a Victor Mota que inicia sua fala dizendo que a cartilha foi realizada em parceria com o PROCON-MG e CAOIPCD. Era uma solicitação efetiva e constante do PROCON que tem acolhido muitas denúncias das pessoas com deficiência sobre o atendimento ou falta do mesmo que o comercio varejista tem oferecido atualmente para as pessoas com deficiência. Ele fala que o atendimento especializado e inclusivo é cada vez mais importante e necessário. A cartilha fala sobre a importância do atendimento inclusivo no varejo e dá dicas sobre ações que devem ser colocadas em prática para atender as demandas das pessoas com deficiência. Visto que estes, movimentam mais de R\$ 5,5 bilhões do comercio varejista por ano no Brasil. Garantir acessibilidade em um estabelecimento, com adaptações de ambientes, sinalizações bem distribuídas e utilização de equipamentos adequados é importante. Porém, realmente imprescindível é a dedicação ao treinamento da equipe para que possa oferecer um tratamento mais inclusivo às pessoas com deficiência. Visto que, elas devem ter o mesmo respeito, dignidade e atenção despendido às demais pessoas que procuram um estabelecimento comercial. Alexandro Lima fala sobre a vulnerabilidade das pessoas com deficiência visual no comércio visto que elas ao usarem cartão de credito não tem certeza se o valor está correto ou não. Ficam na dependência de terceiros. Dra. Vania Samira diz que este material é um primeiro passo e que outros serão ainda produzidos. Esclarece que tanto o SEBRAE, PROCON E a Coordenadoria de Apoio tem buscado ouvir as experiencias e as vivencias das pessoas com deficiência. **Item 5.** Outras matérias na forma regimental; **Criação da Comissão Eleitoral Biênio 2024/2026;** no início da reunião Hugo Goretti informou que não poderá fazer parte da comissão. Posteriormente ele teve que se ausentar da reunião devido outro compromisso. Marcio Brandão aceita a indicação e o nome do mesmo é colocado para apreciação do pleno. Sem manifestações contrarias a indicação é aprovada por unanimidade. Assim sendo, a comissão eleitoral fica composta da seguinte forma: Presidente: Ana Lúcia de Oliveira – CAADE; Vice-presidente: Márcio Meira Brandão – CREFITO4, 1º Secretario: Mislene Maria Lima Martins – CAADE, Secretário adjunto: Flaviana Gomes da Silva – CREFONO6. Eventualmente foi informado que a ata será disponibilizada no grupo de Whatsapp dos conselheiros brevemente e em seguida inserida no SEI para colher as assinaturas visando assim que a publicação da comissão seja o mais diligente possível. **Item 6.** Informes; **I. Encontro Mato-Grossense Em Defesa Dos Direitos Da Pessoa Com Deficiência;** Roberto informa que nos dias 04 e 05/12/2023 ele representou o conselho no encontro em Cuiabá/MT onde palestrou e fez parte da discursão sobre os 05 eixos temáticos propostos pelo CONADE para as conferencias. Ele também relata que no final de novembro/23 esteve presente no município de Corinto e participou do I Encontro em Defesa das Pessoas com Deficiência. Na oportunidade foi encaminhada para a câmara municipal a minuta de criação do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência. **II. Seminário De Direitos Humanos - MG;** ele informou que esteve presente no seminário no dia 12/12/2023 juntamente com outros

conselheiros do CONPED no Seminário e que foi muito proficiente. **III Homenagem ao Conselheiro Roberto Carlos Pinto;** ele manifesta sua alegria e emoção ao ser indicado e homenageado por sua atuação na construção e manutenção da rede de proteção e promoção de Direitos Humanos em Minas Gerais. Ele convida a todos para assistir no dia 21/12/2023 a live em comemoração aos 23 anos do CONPED, que será transmitido pelo canal do youtube do conselho. Na oportunidade agradece a Juliana Cordeiro por indica-lo para tal homenagem. Roberto Carlos agradece a todos pela oportunidade, deseja a todos boas festas e abre espaço para que outros conselheiros se manifestem se assim desejar. Tendo a reunião cumprida com o propósito das pautas apresentadas e nada mais havendo a tratar, o vice-presidente agradece a presença e colaboração de todos e encerra a mesma as 11h30m.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos Pinto, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de paula rocha, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Meira Brandão, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA GORETTI, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Branco Santos de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Hytomi Pianchao Aihara, Assessor(a)**, em 19/12/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Paula Vieira Rodrigues, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **jenadir joao de oliveira, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vieira Pinto, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose dos Reis Silva Lisboa, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido, Secretária Executiva**, em 19/12/2023, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Samira Doro Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalie da Silva Guimaraes, Servidor(a) Público (a)**, em 19/12/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glicelio Ramos Silva, Servidor**, em 19/12/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Alves de Lima, Servidor**, em 19/12/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edneia Ferreira Rodrigues da Silva de Jesus, Servidor (a) Público (a)**, em 19/12/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tomaz Tenório de Albuquerque, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 19/12/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Aparecida de Souza Vilela Goulart, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Fernandes Macedo, Servidora Pública**, em 20/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Nogueira Sant Anna, Usuário Externo**, em 20/12/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Fabian Malheiros, Servidor (a) Público (a)**, em 20/12/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79049121** e o código CRC **DC2340EF**.